

## RESOLUÇÃO Nº 103/2025 – CAP

Homologa o Termo de Cooperação que entre si celebram a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, a Fundação Universidade do Estado de SC - UDESC, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21192/2025, tomada em sessão de 07 de outubro de 2025,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 21192/2025, o Termo de Cooperação que entre si celebram a Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS, a Universidade Federal de Santa Catarina UFSC, a Fundação Universidade do Estado de SC, com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, tendo como objeto a união de esforços dos participes para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado “Modelagem da Propagação de Ondas Acústicas e Elásticas em Meios Heterogêneos através do Método dos Volumes Finitos Baseado em Elementos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP